PORTARIA N.º 350/26 de 28/09/2026.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei Complementar nº 004/06,

Considerando, requerimento do servidor em anexo,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER,** fica concedida licença prêmio por assiduidade, desempenho e eficiência, para servidor municipal, **JUARES LUSSANI,** ocupante do cargo de Tesoureiro, lotado na Secretaria de Administração e Fazenda, pelo período de 15(quinze) dias, sendo usufruídos nos períodos vespertino, o que corresponde a 30 (trinta) dias, com início no dia 23/09/2026 e término previsto para dia 22/10/2026, referente ao período aquisitivo compreendido entre 31/01/2009 a 29/01/2014, encerrando – se o referido período aquisitivo.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 28 de setembro de 2026.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal